

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 11 de junho de 1970

ANO III - No. 87

INAUGURADA SEDE DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO

(Página 2)



ARCEBISPO ENALTECE COLABORAÇÃO PARA VIII CEN - D. José Newton de Almeida Batista, Arcebispo de Brasília, acompanhado do Vigário-Geral Monsenhor Geraldo D'Avila, esteve em visita ao Governador Prates da Silveira, no Palácio do Buriti. O ilustre prelado agradeceu ao Governador do Distrito Federal o apoio recebido não só na fase preparatória, mas principalmente durante as celebrações do VIII Congresso Eucarístico Nacional. D. Newton ressaltou o trabalho dos diversos setores da Administração para o êxito do empreendimento, em especial o decisivo apoio da NOVACAP, representada através de seu Superintendente, o Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira.

PLACAR DA COPA

BRASIL	3	x	ROMÊNIA	2
SUECIA	1	x	URUGUAI	0
ALEMANHA	3	x	PERU	1
RUSSIA	2	x	EL SALVADOR	0

BRASÍLIA REALIZARÁ I FEIRA DE CIÊNCIA

Supervisores de Ciências Físicas e Biológicas, da Coordenação de Educação Média, participaram recentemente, em São Paulo, da "I Grande Feira da Cidade de São Paulo", com a finalidade de colher informações e material para a "I Feira de Ciências", a realizar-se em Brasília, em novembro próximo.

A "I Feira de Ciências" será promovida pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e Cultura.

COTELB ELEVA CAPITAL PARA AMPLIAR SERVIÇO

Através de uma reavaliação do ativo, nova distribuição de fundos de reserva e do aumento de capital, a Companhia de Telefones de Brasília-COTELB elevou seu capital de 38 para 59 milhões de cruzeiros. Isto permitirá à Companhia prosseguir na execução do programa de trabalho estabelecido para este ano e que compreende, entre outros, o acréscimo de 30 mil linhas no Plano-Piloto, principalmente nas áreas do Centro e Asa Norte; construção de postos telefônicos; aquisição de "moedeiros"; instalação de infra-estrutura de canalização em diversas áreas do Plano Piloto; aquisição de equipamentos adicionais das centrais telefônicas; conclusão da central da Asa Norte e aplicação do Plano Diretor de Telecomunicações do Distrito Federal.

Atendendo solicitação da Associação Comercial do DF, a COTELB elevou de 80 para 120 o número de terminais do Setor Comercial Sul. Os assinantes daquelas áreas, que estavam aguardando condições técnicas para o aten-

dimento, serão chamados, em breves dias, para que se efetive a instalação de seus telefones.

Além desses a COTELB só atenderá, durante este ano, os pedidos de instalação por mudança de endereço ou daqueles que possuem contratos antigos e que dependem de cabo telefônico para instalação.

Os portadores de inscrições na COTELB para aquisição de telefones só serão atendidos em março de 1971, ocasião em que deverá estar terminada a 1ª fase de expansão das 30 mil linhas.

Com o reinício das obras da Central Telefônica de Taguatinga, pela NOVACAP, e o investimento da COTELB no valor de 10,5 milhões para a compra de equipamentos, aquela cidade-satélite contará, até março de 1971, com 2 mil novos terminais telefônicos.

Atendendo recomendação do Governador Hélio Prates da Silveira, a COTELB iniciou estudos para atendimento das cidades-satélites de Sobradinho, Gama, Planaltina e Lago Sul.

HISTÓRIA DE BRASÍLIA TERÁ CURSO NO IHG-DF

O Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal promoverá um Curso de História de Brasília. As inscrições já se acham abertas, na sede do IHGDF e na Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação, das 14 às 18 horas, diariamente.

O Curso será realizado no Auditório do Ministério das Minas e Energia e terá início no dia 13 do corrente, às 17 horas. É gratuito e serão conferidos certificados aos participantes.

Enquanto isto, a História de Brasília está sendo mostrada em documentos, fotografias e objetos expostos no Museu da Praça dos Três Poderes.

A mostra é uma iniciativa da Fundação Cultural e do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e acha-se aberta à visitação pública, diariamente.

Mundial de Futebol:

VITÓRIA DO BRASIL FRENTE À ROMÊNIA

Por três tentos (2 de Pelé e 1 de Jairzinho) contra 2 (Dumitrache e Dembrowski), o Brasil venceu ontem a Romênia, em mais outra sensacional partida do Campeonato Mundial de Futebol de 1970.

Cerca de 50 mil pessoas lotavam o estádio de El Jalisco, em Guadalajara, na maior parte torcendo pela seleção brasileira, que já se impôs pela técnica de jogo apresentada e pela bravura com que se empenha em campo. Foi uma vitória difícil, a do Brasil, pois o ad-

versário, forte e combativo, não se deixou abater moralmente, e durante os noventa minutos do jogo lutou bravamente por uma virada no placar, mas inutilmente.

ENTUSIASMO EM BRASÍLIA

Milhares de torcedores brasileiros festejaram com entusiasmo o grande feito esportivo da seleção patriótica. Grupos percorriam as avenidas e logradouros públicos, até pela madrugada. Agora resta aguardar o encontro de domingo, frente ao Peru.



COMISSÃO REGIONAL DE DESPORTOS - Em ato presidido pelo Diretor da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, tomaram posse os novos membros da Comissão Regional de Desportos do Distrito Federal. A Comissão está integrada por três membros efetivos: Major Abeguar Herdy, Deputado Gastão de Matos Müller e José Maria Velho Cirne Lima (este, na foto, à direita, quando era cumprimentado pelo Coronel Arthur Costa Ferreira); e dois membros suplentes: Capitão Jaime Teles Cabral e Professor Flávio Barroso. A designação dos novos membros da Comissão Regional foi feita pelo General Eloy Menezes, Presidente do Conselho Nacional de Desportos. O Sr. Wilson Antônio de Andrade, Presidente da Federação Desportiva de Brasília, e representantes de várias entidades esportivas da Capital, estiveram presentes ao ato, quando falaram o Coronel Arthur Costa Ferreira e o Capitão Jaime Cabral.

INAUGURADA SEDE DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO

"A obrigação da assistência social é de toda a comunidade e, portanto, é a partir dos esforços de cada cidadão, organizado e tecnicamente orientado, é a partir do aproveitamento dos recursos de toda a comunidade que a assistência aos necessitados deve ser atacada".

A afirmação é do Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social, Sr. José Lucena Dantas, durante a cerimônia de inauguração da sede do Centro de Coordenação do Desenvolvimento Social de Planaltina, realizada sob a presidência da Primeira-Dama de Brasília, Sra. Vera de Almeida Silveira.

A cerimônia estiveram presentes, dentre outras personalidades, os Secretários do Governo, Sr. Joiro Gomes da Silva; de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso; o Administrador Regional de Planaltina, Sr. Francisco de Faria Pereira, além de Di-

retores da Fundação do Serviço Social.

Assinalou o Sr. José Lucena Dantas que o Distrito Federal "goza do privilégio de ter à frente do seu Governo o Cel. Hélio Prates da Silveira, homem de grande sensibilidade para os problemas sociais, administrador competente e de visão larga, que logo soube compreender que a verdadeira solução para o problema das "invasões" e favelas reside na reversão do processo de evolução sócio-econômica do Distrito Federal, de forma a transformá-lo de um pólo de atração em um pólo de desenvolvimento".

A FSS, prosseguiu, como órgão executor da política de serviço social do Governo do DF, procurou enquadrar sua atuação dentro da nova orientação, sem ignorar, no entanto, os problemas imediatos e elementares das populações marginalizadas, os quais exigem uma ação do tipo assistencial. Mas

sua atenção esta voltada principalmente para os objetivos maiores da promoção do desenvolvimento social.

Assinalou o Diretor-Executivo, também, que aquele centro da FSS não apenas passava para uma nova sede, mas já dava início também ao primeiro grande projeto de trabalho, um projeto destinado a ajudar, financeira e tecnicamente, 120 famílias a instalar energia elétrica em suas casas. Cada família receberá um empréstimo social, sem juros, e assistência para, mediante, o uso da energia elétrica, melhorar suas condições de vida.

Na oportunidade, o Sr. José Lucena Dantas entregou ao Diretor do Centro de Coordenação do Desenvolvimento Social, Sr. Danton Mazzei, uma cópia da nota de empenho da verba de 27 mil cruzeiros novos - simbolizando assim a entrega dos recursos necessários ao custeio desse primeiro projeto de trabalho

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

Campeonato: RODADA INICIAL DE XADREZ TEVE EMPATE: 4 PONTOS

A primeira rodada do Campeonato Brasiliense de Xadrez por equipe, que a Federação de Xadrez está promovendo no Imperial Hotel, teve o seguinte resultado: 1o. lugar, empatados com 4 pontos, IATE e Clube de Xadrez; 2o. lugar, 3 pontos, Centro de Cultura e Difusão do Xadrez; 3o. lugar, 2,5 pontos, Exército; 4o. lugar, 1,5 pontos, Associação Atlética Banco do Brasil; 5o. lugar, 1 ponto, Universidade de Brasília; 6o. lugar, empatados

com zero ponto, Corpo de Bombeiros e Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados.

O resultado parcial foi o seguinte:

Iran 1/2 x 1/2 Carmona; Ricardo 1 x 0 Sérgio; Athayde 0 x 1 Marcello; Lindiner 1/2 x 1/2 Luiz; Lincoln 1 x 0 Jonas; Orlando 0 x 1 Milton; Geraldo 0 x 1 Moennich; Pimentel 1 (WO); Serra Azul 1 x 0 Tavares; Torres 0 x 1 Osório; Benício Filho 1 x 0 Pereira; Benício 1 x 0 Olímpio; Jesus 0 x 1 Carlos Alberto dos Santos; Taliarbas 0 x 1 Hoche; Rotta 1 x 0 Greves; Pôrto Lima 1/2 x 1/2 Waldemar

As rodadas estão sendo realizadas na sede da Federação Brasiliense de Xadrez, Imperial Hotel, a partir das 20 horas, às segundas, quartas e quintas-feiras e a partir das 15 horas nos sábados.

Palestra

Os conferencistas argentinos Juan Carlos Palmeri e Juan Vifias pronunciarão, nos dias 13 e 14, às 21 horas, no auditório da TV-Brasília, palestras sobre Teosofia. A vinda deles a Brasília é promovida pela Loja Teosófica Ipê e a entrada para as palestras será franqueada a todo o público brasiliense.

ALMÔÇO ESCOLAR

Escolas primárias da rede oficial do Distrito Federal receberão mais 40 fogões, doados pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar. A nova doação permitirá à Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, prosseguir com o fornecimento de almoço escolar aos alunos.

A informação foi divulgada em reunião realizada esta semana, no Ministério da Educação e Cultura, com a presença da Chefe do Serviço de Merenda Escolar da CEP e do Tenente Marcos Benn, representante da CNAE.

BANCA DE JORNAIS PODERÁ FUNCIONAR

Ato assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira autoriza o funcionamento de mais nove bancas de jornais e revistas, a título precário. A autorização estabelece que os novos permissionários deverão instalar bancas metálicas, de acordo com os modelos e especificações aprovados pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria

de Viação e Obras.

De acordo com as condições legais, 48 candidatos foram selecionados, dentre 81 que se apresentaram, mas apenas nove preencheram as exigências contidas no edital.

Dentro de dois meses, novo edital abrirá possibilidade a mais candidatas..

CONFRATERNIZAÇÃO DE NORMALISTAS EM FESTA NO CEMAB DE TAGUATINGA

MAIS DE 30 MIL LINHAS DE TELEFONES NO DF

Brasília, apesar de ainda não contar com um atendimento geral de telefones, possui um dos melhores serviços do País, em qualidade e quantidade. Exemplo disto é a densidade atual de telefones no Plano Piloto, que apresenta 18,6 telefones por 100 habitantes, enquanto São Paulo apresenta 8,9; Belo Horizonte 4,3; Campinas 10,3 e, Porto Alegre 4,5.

Com a instalação de mais 30 mil linhas, o Distrito Federal atingirá até 1972 a den-

sidade de 6,6, enquanto que o Plano-Piloto contará com 21 aparelhos para 100 habitantes

Tomando alguns pontos de referência, como Madri, que possui uma densidade de 26;

Berlim, 27; Tóquio, 29; Buenos Aires, 22; e Atenas, 19, veremos que o Plano Piloto se situará entre aquelas grandes cidades que possuem maior densidade de telefones por habitantes.

O Curso Normal do Centro de Ensino Médio "Ave Branca", de Taguatinga, realizou uma festa de confraternização das normalistas do Distrito Federal, ao ensejo das comemorações do 12o. aniversário de fundação daquela cidade-satélite. Entre as personalidades presentes, D. Vera de Almeida Silveira Primeira-Dama da Capital; D. Cândida Prates da Silveira; D. Martha Prates da Silveira; Professores Henrique Tamm, Coordenador do Ensino Médio; Fernando Corassa, Administrador de Taguatinga, e Senhora; Stella dos Cherubins Guimarães Trois, Diretora da Escola Normal de Brasília; Durval de Araújo Lima, Assessor-Chefe do Ensino Normal de Brasília; Dorothea Ferreira Chaves e Maria da Conceição Oliveira Assistentes do Curso Normal do CEMAB, para os turnos matutino e Vespertino, respectivamente, Dr. José Ferreira Chaves, Presidente do Rotary Club de Taguatinga; Professor Hélio Pereira Leite; diretores, professores e alunos dos diversos estabelecimentos de ensino médio da cidade, e outros convidados especiais. Em nome do CEMAB, discursou o seu Diretor, o Professor Luiz Edmar Lima. Na parte artístico-social, o Teatro Musicado "Sambata", integrado por professores e alunos do CEMAB, apresentou vários números de seu repertório.



EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS- Alcançou pleno êxito a exposição de fotografias patrocinada pela Secretaria de Imprensa do Governo do Distrito Federal, no hall do Palácio do Buriti. A mostra foi visitada por grande número de pessoas, sendo que pelo menos três mil assinaram o livro de registro, notando-se que quando em grupo ou delegações, apenas os cabeças assinavam o livro de visitantes. Na abertura da exposição que contou com mais de duzentas pessoas, o Professor Cário Flávio Prates da Silveira, Chefe de Gabinete do Governador do D.F., pronunciou importante discurso dizendo que a iniciativa tinha a finalidade de mostrar aos inúmeros turistas que visitavam esta Capital por ocasião do VIII CEN, que Brasília é uma cidade humana, que possui aspectos turísticos consideráveis, onde se irradiava um calor humano somente comparado aos dos próprios brasilienses. A jovem Martha Helena Mércio da Silveira, atendendo a convite especial, declamou o belo poemeto "Brasília" da poetisa Madalena Léa Barbosa Corrêa, ocasião em que foi colhida a foto.

Boletim de turismo

Acaba de ser elaborado um Boletim Informativo Mensal do DETUR, contendo dados sobre o comércio, hotéis e pontos turísticos da cidade, visando a facilitar a orientação do turista em Brasília.

O boletim circulará sempre atualizado com os acontecimentos turísticos do mês, possibilitando ao visitante participar das festividades programadas na cidade.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1361, DE 09 DE JUNHO DE 1970

Torna obrigatório o Combate à Febre Aftosa na área do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica obrigatório, na área do Distrito Federal, o combate à Febre Aftosa.

Art. 2o. - São obrigados ao combate à Febre Aftosa os proprietários e todas as pessoas que, a qualquer título, tenham em seu poder animais contagiáveis pela referida doença.

Art. 3o. - Fica criada a Comissão de Combate à Febre Aftosa (CCFA) - constituída por médicos-veterinários do Departamento Agropecuário e do Departamento de Pesquisas e Experimentação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, indicados pelo Secretário de Agricultura e Produção e nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ único - A Comissão de Combate à Febre Aftosa ficará diretamente ligada ao Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 4o. - A Comissão de que trata o presente Decreto, no prazo de 90 (noventa) dias após sua designação, apresentará o regulamento para o funcionamento da Comissão de Combate à Aftosa no Distrito Federal.

Art. 5o. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 09 de junho de 1970

82o. da República e 11o. da inauguração - Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. 1362 DE 09 DE JUNHO DE 1970

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II, do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agosto de 1969, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo no. 19.968/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.07 - Gratificação de serviço ou estudo no estrangeiro..... 16.500,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios..... 1.000,00
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.4.00.05 - Móveis escolares e didáticos.....
.....20.000,00

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria:

40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.1.00.00 - OBRAS PÚBLICAS
41.1.00.05 - Construção de Edifícios Públicos

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SEA/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 01 - Administração, Subprograma 01 - Administração, e serão deduzidos do Projeto SEA/1.020 - Prosseguimento da Construção da Garagem Central do Governo do Distrito Federal, do mesmo Programa e Subprograma.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970

82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOEMS DA SILVA
Secretário do Governo

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1365, DE 10 DE JUNHO DE 1970

Cria, no Gabinete do Governador, o Departamento de Educação Física, Desportos e Recreação, altera o Decreto "N" No. 438, de 24 de setembro de 1965 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 12 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica criado na estrutura orgânica do Gabinete do Governador o Departamento de Educação Física, Desportos e Recreação (DEFIDER), órgão de administração direta, relativamente autônomo.

Art. 2o. - O Departamento de Educação Física, Desportos e Recreação tem por objetivo supervisionar e fomentar a educação física, os desportos e a recreação no Distrito Federal, regendo-se por regimento próprio.

Art. 3o. - Fica revogado, no Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1965, o seguinte:

a) - na ementa, a expressão "e Recreação";
b) - no artigo 1o., a expressão "e recreação";
c) - no artigo 2o. e nos incisos II, X e VII do mesmo artigo as expressões "e recreativas", "Praças de Esportes", "e Recreativas", e "ou recreacional", respectivamente;
d) - no inciso VII, do artigo 3o. a expressão "ou recreativas";
e) - no artigo 13, a expressão "e Recreação";
f) - no artigo 22, a expressão "e Recreação";
g) - no parágrafo 1o. do artigo 24, a expressão "recreativo".

Parágrafo único - Ficam, em decorrência, revogadas as competências de esportes e recreação do Regimento aprovado pelo Decreto no. 895, de 10 de dezembro de 1968.

Art. 4o. - Ficam criadas e provisoriamente inseridas na Tabela de Funções em Comissão do Gabinete do Governador as seguintes funções em comissão:

1 Diretor do Departamento de Educação Física, Desportos e Recreação FC-2

3 Assessores de Educação Física, Desportos e Recreação FC-4.

Art. 5o. - Até que seja baixado o Regimento de que trata o artigo 2o., o Diretor do Departamento de Educação Física, Desportos e Recreação se incumbirá, juntamente com seus assessores, da organização estrutural e funcional do Departamento e do cumprimento de seus objetivos.

Art. 6o. - Correrão por conta das dotações específicas do Gabinete do Governador, do Departamento de Turismo e da Secretaria de Educação e Cultura as despesas decorrentes da aplicação dos artigos 4o. e 5o. deste ato.

Art. 7o. - Compete ao Chefe de Gabinete do Governador o controle da execução do que determina este Decreto.

Art. 8o. - O presente Decreto integra o livro IV, nos termos do Decreto no. 408, de 18 de maio de 1965.

Art. 9o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 10 de junho de 1970.

82o. da República e 11o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Artigo 4o. do Decreto no. 1345, de 14 de maio de 1970,

RESOLVE:

Designar, VALERIANO CEOTTO, Engenheiro, nível E.A. 1.02.22, Matrícula 4406, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, LUIZ FERNANDO CALDAS, Condutor Técnico, Nível 17, Matrícula 342, do Quadro Provisório de pessoal do Distrito Federal e GELY COELHO CAETANO, Técnico em Contabilidade, Nível 13, Matrícula 5986, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para constituírem a Comissão de Avaliação dos Imóveis Residenciais do Distrito Federal, a que se refere o Artigo 4o. do Decreto no. 1345, de 14 de maio de 1970.

Distrito Federal, 21 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Republicado por ter saído com incorreções na página 4, do "Distrito Federal" no. 77 de 22/05/70.

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 005.968/69,

RESOLVE:

Aposentar MANOEL IRINEU DO NASCIMENTO, Eletricista Instalador "A", matrícula no. 2.126.518 do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aos ter-

mos do art. 176, III, § 1º, "in fine", combinado com o art. 178, III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e com os proventos na forma do art. 102- I, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil.

Distrito Federal, em 09 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Senhor Governador:

Visando propiciar soluções a cerca de 200 (duzentas) petições de candidatos a instalação de bancas de jornais e revistas, a Coordenação de Concessões desta Secretaria expediu o Edital no. 003/69, convocando os interessados, que resultou no comparecimento e entrevista de 81 (oitenta e um) pretendentes, fazendo-se a seleção de 48 (quarenta e oito) julgados habilitados a preencher igual número de vagas em áreas previstas para aquele fim no Plano Piloto. Submetida a seleção à d. Procuradoria Geral, esta julgou válida através do parecer no. 15/70 da 1ª. SP RG, Expediu-se novo Edital (no. 004/70) para que os classificados apresentassem a documentação necessária (fls. 18). Atenderam ao chamamento, satisfazendo às exigências, apenas os senhores:

- 1 - VASCO DA GAMA SCS - 111
- 2 - ANTERO DIAS MATOS SCS - 113
- 3 - WALKIRIO ABRANCHES PINHEIRO SCS - 210
- 4 - ELISA LINHARES DE SOUZA Q. 711
- 5 - JOSÉ GOUVEIA COUTO Q. 709
- 6 - PEDRO AFONSO MARTINS DE OLIVEIRA Q. 502 - A-B
- 7 - MARIA GARCIA SILVA SCS - 303
- 8 - LUIZ HUMBERTO CABALLERO Esp. Min. Bl. 10/11
- 9 - QUINTILIANO DA SILVA NEIVA Q. 514-B-C

como postulantes às áreas respectivas, os quais estão em condições de receber autorização para explorarem o comércio de bancas de jornais e revistas, nos locais indicados.

Dessa forma, proponho a Vossa Excelência se lhes expeça autorização a título precário, no prazo de 24 meses, para ocupação das áreas, instalando bancas metálicas provisórias, de acordo com o modelo e especificações aprovadas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo COAU, da Secretaria de Viação e Obras, mediante o pagamento da taxa fixada no artigo 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 921, de 7.1.69, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º, do Decreto no. 1.092, de 26 de agosto de 1969, combinados com a Portaria no. 004-SSP, de 27 de abril de 1970.

Brasília, 9 de junho de 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

A vista da exposição do Senhor Secretário de Serviços Públicos e considerando o que consta do Processo no. 60.266/69, autorizo os senhores:

- 01 - VASCO DA GAMA SCS - 111
- 02 - ANTERO DIAS MATOS SCS - 113
- 03 - WALKIRIO ABRANCHES PINHEIRO SCS 210
- 04 - ELISA LINHARES DE SOUZA Q. 711
- 05 - JOSÉ GOUVEIA COUTO Q. 709
- 06 - PEDRO AFONSO MARTINS DE OLIVEIRA Q. 502 - A-B
- 07 - MARIA GARCIA SILVA SCS - 303
- 08 - LUIZ HUMBERTO CABALLERO Esp. Min. Bl. 10-11
- 09 - QUINTILIANO DA SILVA NEIVA Q. 514-B-C

a explorarem o comércio de jornais e revistas, a título precário, nas áreas acima mencionadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo instalar banca metálica que obedeça ao modelo e às especificações aprovadas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo-COAU, da Secretaria de Viação e Obras, mediante o pagamento da taxa fixada no artigo 11 do Regulamento baixado pelo Decreto no. 921, de 07.01.69, com as alterações introduzidas através do artigo 1º, do Decreto no. 1.092, de 26.08.69, combinados com a Portaria no. 004-SSP, de 27 de abril de 1.970. Brasília-DF, 9 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. : 069 736/70
INTERESSADO: GILENO DO VALE XAVIER
ASSUNTO: Promoção.

Senhor Governador:

Tendo em vista o constante do presente processo, satisfeitas as exigências legais, previstas no Decreto 871/68, submeto à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela promoção, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Engenheiro Agrônomo, nível 22-C, de GILENO DO VALE XAVIER, Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, matrícula no. 2061.

Brasília, 9 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 871, de 28 de novembro de 1968,

RESOLVE:

PROMOVER no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Engenheiro Agrônomo, nível 22-C, o Engenheiro Agrônomo, nível 21-B, GILENO DO VALE XAVIER, matrícula no. 2 061.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 066 379/69
INTERESSADO: JESULINO DOS SANTOS
ASSUNTO: Promoção.

Senhor Governador:

Tendo em vista o constante do presente processo, satisfeitas as exigências legais, previstas no Decreto 871/68, submeto à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela promoção no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a classe de Pedreiro, nível 10-C de JESULINO DOS SANTOS, Pedreiro, nível 9-B, matrícula no. 12.841.

Brasília, 9 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, Lei no 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 871, de 28 de novembro de 1968,

RESOLVE:

PROMOVER no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Pedreiro, nível 10-C, o Pedreiro, nível 9-B, JESULINO DOS SANTOS, matrícula no. 12 841.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No 066 381/69
INTERESSADO: ADALCINO VIEIRA DE BRITO e outro
ASSUNTO: Promoção.

Senhor Governador:

Tendo em vista o constante do presente processo, satisfeitas as exigências legais, previstas no Decreto 871/68, submeto à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela promoção, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a classe de Pedreiro, nível 9-B, de ADALCINO VIEIRA DE BRITO, matrícula no. 16 544 e GERSON EUFRASINO DE SOUZA, matrícula no. 16 360, ambos Pedreiros, nível 8-A.

Brasília, 9 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei no 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 871, de 28 de novembro de 1968,

RESOLVE:

PROMOVER no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Pedreiro nível 9-B, os Pedreiros, nível 8-A ADALCINO VIEIRA DE BRITO, matrícula no 16 544 e GERSON EUFRASINO DE SOUZA, matrícula no. 16360

Distrito Federal, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 066 386/69
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS SILVA
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Tendo em vista o constante do presente processo, satisfeitas as exigências legais, previstas no Decreto 871/68, submeto à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela promoção, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a classe de Pintor, nível 9-B, de FRANCISCO DE ASSIS SILVA, Pintor, nível 8-A, matrícula no. 13 836.

Brasília, 09 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato

Brasília, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 871, de 28 de novembro de 1968,

RESOLVE:

PROMOVER no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Pintor, nível 9-B, o Pintor nível 8-A, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, matrícula no. 13 836.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 32 307/68
INTERESSADO: SILVIO MONICO FERREIRA
ASSUNTO: Readaptação de servidor

Senhor Governador:

Pela readaptação de SILVIO MONICO FERREIRA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 8-A, matrícula no. 11 563 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escriturário, nível 8-A, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de maio de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado do concurso específico publicado no Distrito Federal de 25 de março de 1970, e tendo em vista o que consta do processo no 32 307/68,

RESOLVE:

READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, SILVIO MONICO FERREIRA, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, matrícula no. 11 563, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escriturário, nível 8-A, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 02 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 034 348/69
INTERESSADO: MANOEL DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965, de MANOEL DIAS DOS SANTOS, Lubrificador, nível 5-A matrícula no. 12 493, enquadrando-o, automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 9 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 10 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de

1960, tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no 34.348/69,

DECRETA:

Art 1o - Fica excluído do Anexo II, do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário MANOEL DIAS DOS SANTOS, Lubrificador, nível 05-A, matrícula no. 12.493.

Art 2o - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art 3o - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o o emprego necessário à execução deste Decreto

Art 4o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Distrito Federal, 10 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No 013 283/70
INTERESSADO: MANOEL AMANCIO DOS SANTOS
ASSUNTO: Exclusão do QPPDF

Senhor Governador:

Pela exclusão do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, de MANOEL AMANCIO DOS SANTOS, Carpinteiro, nível 8-A matrícula no 10 577, enquadrando-o, automaticamente no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Brasília, 9 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO Lavre-se o ato definitivo

Brasília, 10 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960 tendo em vista o disposto no artigo 22, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e o constante do processo no. 13 283/70,

DECRETA:

art 1o. Fica excluído do Anexo II do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965, o funcionário MANOEL AMANCIO DOS SANTOS, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 10 577.

Art. 2o - O servidor de que trata o artigo anterior fica automaticamente enquadrado no emprego equivalente da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Art 3o - Fica criado, na Tabela a que se refere o artigo 2o o emprego necessário à execução deste Decreto

Art 4o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Distrito Federal, 10 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 058.033/69
INTERESSADO: JOSE DO NASCIMENTO RESENDE DA SILVA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

JOSE DO NASCIMENTO RESENDE DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 2 134, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

Instaurado o respectivo processo administrativo, constatou-se estar o referido servidor ausente do serviço, desde 30 de agosto de 1969. O processo percorreu os trâmites legais. O indicado foi citado por Edital. Não foi encontrado.

Tendo o indiciado se tornado revel, foi-lhe dado defensor de ofício, e que, apesar de seu esforço não conseguiu descaracterizar o ilícito administrativo.

Estou de acordo com a comissão, que concluiu por estar caracterizado o abandono de cargo, ante o exposto, proponho seja JOSE DO NASCIMENTO RESENDE DA SILVA, demitido, por estar incurso nas sanções previstas no artigo 207, parágrafo 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 10 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo no. 058 033/69,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSE DO NASCIMENTO RESENDE DA SILVA, Motorista, nível 8-A matrícula no 2136, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 1o. do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 016.765/70
INTERESSADO: ROSA MARIA MESQUITA VOL-
LSTEDT
ASSUNTO: Exoneração a pedido

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada. O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 9 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO Lavre-se o ato definitivo

Brasília, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no 16 765/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROSA MARIA MESQUITA VOLLSTEDT, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7.568, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal

Distrito Federal, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 20 302/70
INTERESSADA: MARIA ÂNGELA DE GODOI
ASSUNTO: Exoneração a pedido

Senhor Governador:

Trata o presente processo de simples pedido de exoneração, formulado pela interessada. O processo está devidamente instruído, razão pela qual opino pelo atendimento.

Brasília, 9 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo

Brasília, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 tendo em vista o que consta do processo no. 20.302/70,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA ÂNGELA DE GODOI, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8892, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de maio de 1970

Distrito Federal, 10 de junho de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

ATOS DO CHEFE GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder ao servidor Antônio de Oliveira Bastos, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 1279, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a Gratificação de Representação no valor de Cr\$-300,00 (trezentos cruzeiros), prevista no inciso I, do artigo 40., do Decreto no. 1270, de 13.01.70.

Distrito Federal, 05 de junho de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESUMO DE PROCESSO

PROCESSO No. 1590/70-DETUR
INTERESSADO: ROBERTO VELLOSO
ASSUNTO: Concessão de 6 (seis) diárias por afastamento da sede, no período de 02 a 07 de junho de 1970, conforme autorização do Senhor Governador.

Brasília, 05 de junho de 1970

MARCUS ELLIENNE ARREGUY
Diretor da Divisão Administrativa
Substituto
G.D.F. - DETUR

RETIFICAÇÕES

Solicito as providências de Vossa Senhoria no sentido de mandar RETIFICAR a publicação do Decreto que designou o servidor HURANDIR MESQUITA MOTTA, para exercer a Função em Comissão, FC-9, de Chefe do Serviço de Administração da RA-IV-CAR/SEG, ONDE SE LÊ Hurandir Mesquita Mota ("DF" 52, de 8.4.70, pág. 7), LEIA-SE HURANDIR MESQUITA MOTTA.

Solicito as providências de Vossa Senhoria, no sentido de fazer RETIFICAR, com a possível urgência, as publicações dos Decretos abaixo, por terem saído com incorreções:

1q) - DECRETO No. 1291, DE 17.02.70 (Publ. no DF 27, de 19.02.70, pág. 3)

Onde se lê: 03 de dezembro
Leia-se: 13 de dezembro

3o.) - DECRETO No. 1 292, de 17.02.70 (DF. 27, de 19.02.70, pág. 3)

Onde se lê: RECEITA

2.2.0.00 - Operações de crédito:

a) FUNDEPE 10 000,00
b) BNH 10 000,00

Leia-se: RECEITA

2.2.0.00 - Operações de crédito:

a) FUNDEPE 10.000,00
b) BNH 10.000,00

3o.) - DECRETO No. 1 272, de 19.02.70 (DF 12, de 22.1.70, pág. 2)

Onde se lê: DESPESA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES .. 3.364.070

Leia-se: DESPESA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES 3.964.070

4o.) - DECRETO No. 1 328, de 13.04.70 (DF 58, de 17.04.70, pág. 2)

Onde se lê: 31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete 77.680,00

Leia-se: 31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete 77.680,05

HELIO VENANCIO DA SILVA
Chefe da SCA-SA-SEG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8.843, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 9 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 054.429/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, EUCARIO GODINHO FILHO e EDISON DEL PAPA, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 9 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 9253/69,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, EUCARIO GODINHO FILHO e EDISON DEL PAPA, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

BRASÍLIA-9 DE JUNHO DE 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PORTARIA-SEA-05/06/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CARLOS DE HOLANDA CAVALCANTE, na função de Insp. Eletrotécnico, nível 17, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.426.

Brasília, em 05 de junho de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.313 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 30.03.62 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos, 07 meses e 08 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 05 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA 05/06/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAQUIM RODRIGUES DA FONSECA, na função de GUARDA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.504.

Brasília, em 05 de junho de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DA AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.805 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, no período de 01.12.60 a 09.11.65., ou sejam: 04

anos, 11 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA SEA 05 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA, na função de Mec. Mot. à Combustão nível 09-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 15.555

Brasília, em 05 de junho de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.801 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 16.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 04 anos, 11 meses e 11 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 05 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA SEA 05 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1966,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSE FIRMO DE ARAUJO, na função de Motorista, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.706.

Brasília em 05 de junho de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo, 1.320 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 31.03.62 a 09.11.65, ou sejam: 03 anos, 07 meses e 15 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 05 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA SEA 05 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSE JOAQUIM DA SILVA, na função de SOLDADOR, nível 09-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de

acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.551

Brasília, em 05 de junho de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.679 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 04 anos, 07 meses e 09 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília 05 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA SEA 04 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSE RAIMUNDO FILHO, na função de Bombeiro-Hidráulico, nível 08-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 09.262.

Brasília, em 04 de junho de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 2.022 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 08.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 06 meses e 17 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA SEA 04 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de PEDRO MENDES DOS SANTOS, na função de Escrivário, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.348.

Brasília, em 04 de junho de 1970.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.919 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23.03.60 a 09.11.65, ou sejam:.... 05 anos, 03 meses e 04 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA SEA 04 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de RUFINO JOSÉ DE BRITO, na função de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no 10412

Brasília, em 04 de junho de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.925 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03.08.60 a 09.11.65, ou sejam 05 anos, 03 meses e 10 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA-SEA 04 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de VALDERICIO FERREIRA SOARES, na função de Eletr. Instalador, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.469.

Brasília, em 04 de junho de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.853 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14.10.60 a 09.11.65 ou sejam: 05 anos, 28 dias.
Processo no 34.099/68.

Brasília, 04 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA SEA 05 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de WALDIR GONÇALVES DIAS, na função de Apontador Fiscal, nível 10-C do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no 4242, de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 09.469

Brasília, em 05 de junho de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no.42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.936 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP no período de 01.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 03 meses e 21 dias.
Processo no 34.099/68.

Brasília, 05 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA-SEA-05/06/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALCIDINO PEDRO DA SILVA, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.346

Brasília, em 05 de junho de 1970

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.640 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 15.5.61 a 9.11.65., ou sejam: 04 anos, e 6 meses.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de junho de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA-SEA 04/06/70.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALICE DE CASTRO BABY, na função de Telef. Encarregada, nível 11, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N"

no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.827.

Brasília, em 04 de junho de 1970.
P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1.784 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 09.04.60 a 09.11.65., ou sejam: 04 anos, 10 meses e 24 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 05/06/70

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, na função de Op. de Maq. Leves, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.441

Brasília, em 05 de junho de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Governo, 1967 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, no período de 01.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 05 anos, 4 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 05 de junho de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

DESPACHOS

PROCESSO No. 19.508/70
INTERESSADA: MARTA MARIA VIAL CORREIA
ASSUNTO: Horário Especial

Nos termos do artigo 60. do Decreto "N" no. 376, de 9 de dezembro de 1964, autorizo horário especial das 13 às 19:30 horas, para a funcionária MARTA MARIA VIAL CORREIA, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 8373, lotada na Coordenação de Racionalização e Produtividade desta Secretaria.

Brasília, 9 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

NOME: Aurora Gonçalves Barbosa
CARGO E NÍVEL: Professora do Ensino Elementar, nível 13-B
MATRÍCULA: 4715
DESPACHO: De acordo com a delegação de

competência estabelecida no inciso I, do artigo 10. do Decreto "E" No 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 22 de abril de 1975.

Brasília, 3 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

NOME: JOSÉ ANGELO DE LIMA
CARGO E NÍVEL: Trabalhador, nível 01
MATRÍCULA: 16.159
DESPACHO: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10. do Decreto "E" No. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 29 de julho de 1971.

Brasília, 3 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

NOME: DULCE COSTALLAT BRUNO
CARGO E NÍVEL: Escriturária, nível 8-A
MATRÍCULA: 3844
DESPACHO: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10 do Decreto "E" No 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 05 de março de 1971.

Brasília, 3 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

NOME: CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA
CARGO E NÍVEL: Arquiteto, nível 21-A
MATRÍCULA: 11 378
DESPACHO: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10., do Decreto "E" No. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 30 de julho de 1977

Brasília, 3 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA
CARGO E NÍVEL: Escriturário, nível 10-B
MATRÍCULA: 16 133
DESPACHO: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10. do Decreto "E" No. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 29 de março de 1978.

Brasília, 3 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

NOME: CELENE LANDIM RICCI
CARGO E NÍVEL: Professora do Ensino Elementar, nível 13-B
MATRÍCULA: 4752
DESPACHO: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso 10. do artigo 10. do Decreto "E" No. 339/67 autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 03 de janeiro de 1972.

Brasília, 3 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

NOME: ALICE ANDRADE MACIEL
CARGO E NÍVEL: Enfermeira, nível 20-A
MATRÍCULA: 6968
DESPACHO: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10. do Decreto "E" No. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 31 de maio de 1970.

Brasília, 3 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

NOME: WILMAR FELIPE MANZI
CARGO E NÍVEL: Oficial de Administração, nível 14-B
MATRÍCULA: 16 148
DESPACHO: De acordo com a delegação de competência estabelecida no inciso I, do artigo 10. do Decreto "E" No. 339/67, autorizo seja mantida a licença para trato de interesses particulares até 02 de novembro de 1970.

Brasília, 2 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No 063.503/69
INTERESSADO: ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

O presente processo teve início com a comunicação do Chefe do 7o. Distrito de Limpeza, do Departamento de Limpeza Pública, dando conta do atropelamento de um menor no Núcleo Bandeirante.

O fato se deu no dia 8 de novembro de 1969, às 6,40 horas, aproximadamente, envolvendo a aviação Pick-Up Willys, placa oficial 80-97, conduzida por ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Inspetor de Limpeza Pública, nível 14, matrícula no 2.319, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Instaurado o competente processo administrativo, algumas das testemunhas ouvidas deram como causa determinante do acidente, a imprudência do menor, que, desequilibrando-se em sua bicicleta, caiu para dentro da pista, tendo o motorista do Governo do Distrito Federal, desviado bruscamente, a fim de evitar o abalroamento.

A Polícia Técnica não tomou conhecimento do evento.

O menor, acompanhado de sua mãe, compareceu perante a Comissão e o seu depoimento está longe de comprometer o servidor. A testemunha citada pela vítima nada pôde esclarecer. Verificada a ocorrência, ADELINO prestou socorro à vítima, conduzindo-a ao Pronto-Socorro do 1o. HDB.

Nada há, no processo, apesar de todas as diligências realizadas, que culpabilize o funcionário.

Nessas condições, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 16 de abril de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 063.550/69
INTERESSADO: RAUL MACEDO DE MORAIS
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Teve início o presente processo quando o Chefe do Departamento Zoobotânico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, através do memorando no. 153/69 DZ, de 21 de outubro de 1969, colocou à disposição do Departamento de Administração daquela Fundação, o servidor RAUL MACEDO DE MORAIS, Auxiliar Rural, nível 13, matrícula no. 11.906, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de indisciplina no exercício de suas funções.

Instaurado o competente processo administrativo, que teve seu curso regular, foram ouvidas várias testemunhas, sem que a gravidade maior da falta imputada ao servidor ficasse devidamente caracterizada. Provada ficou apenas, a sua recusa aparentemente injustificável, em executar tarefa, determinada por seu superior imediato.

Quantas as acusações feitas ao funcionário JOSÉ MACHADO SOBRINHO, com relação a desvio de materiais, ficou comprovado, através de testemunhas, que os mesmos foram comprados, e autorizados o seu transporte, pelo Chefe do Departamento Zoobotânico.

Ante o exposto, aplico ao servidor RAUL MACEDO DE MORAIS, já qualificado, a pena de 3 (três) dias de suspensão, por ter infringido ao disposto no artigo 194, VII, da Lei no. 1.711/52.

Brasília, 10 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 21 058/70,

RESOLVE:

remover, VIRGINIA DE MELLO, Técnica de Contabilidade, nível 13, matrícula no. 6785, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,

deral, da Procuradoria-Geral, para o Gabinete do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 114/70,

RESOLVE:

colocar à disposição da Fundação do Serviço Social, RUFINO JOSE DE BRITO, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 10412, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Serviços Sociais.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 2164/70,

RESOLVE:

remover, PIATAN GOMES ROSA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6464, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 20018/70,

RESOLVE:

I) remover, ZILDENE SILVA DEUSDARA, Telefonista, nível 7-B, matrícula no. 12115, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Serviços Públicos;
II) colocá-la, à disposição da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Proc. no. 11 510/70,

RESOLVE:

I) remover MANOEL DIAS DOSSANTOS, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9.426, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Procuradoria-Geral para a Secretaria de Serviços Sociais.

II) colocá-lo à disposição da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 32/69,

RESOLVE:

lotar, ZACARIAS CARVALHO COUTINHO, Apon-tador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9910, do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1970
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o O.I. no. 164/70-DSG,

RESOLVE:

lotar, ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Ascensorista, nível 12-D, matrícula no. 12 222, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo no. 20161/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARISE ARANHA TRAVASSOS, Escrevente-Datiló-grafa, nível 07, matrícula no. 2197, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se: MARISE TRAVASSOS DE MELLO E SILVA, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 20947/70,

RESOLVE:

REMOVER- LUCIA FERREIRA DE LIMA, Servente, nível 05, matrícula no. 5180, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, para o Gabinete do Governador.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 20049/70,

RESOLVE:

REMOVER: JAIR CLARO DOS SANTOS, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 1107, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 15693/70,

RESOLVE:

REMOVER LAZARO REZENDE DE OLIVEIRA, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Finanças.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 20167/70,

RESOLVE:

REMOVER - RAFAEL ALMEIDA DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 13027, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 29.713/65,

RESOLVE:

retificar a Apostila da ORDEM DE SERVIÇO "P" -DP no 1056/65, de 5.11.65, expedida a ALMIR COIMBRA, Professor de Ensino Médio, Código MG 1 02.19, matrícula no. 3722, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo 836 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 10.2.61 a 31.5.63, ou sejam: 2 anos, 3 meses e 16 dias, e não como constou.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 15.473/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DANIEL TAVARES DE MELO, Mecânico de Motor a Combustão, nível 8-A, matrícula no. 9376, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 241 dias de efetivo exercício prestados à PETROBRAS, no período de 10.8.55 a 2.4.56, ou sejam: 8 meses e 1 dia, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 18.991/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FERNANDO HENRIQUE PEREIRA, Eletricista Instalador, nível 9-B, matrícula no. 10.565, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 365 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério do Exército, no período de 20.6.58 a 19.6.59, ou seja: 1 ano

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 20.168/70,

RESOLVE:

remover, CELESTINO FERREIRA GOMES, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2441, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para a Secretaria de Educação e Cultura.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea A, do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da "OS/DF" de 21/5/70.

RESOLVE:

Mandar MARCOS MOENNICH, cargo Engenheiro, nível EA1.01.21, matrícula no. 04170, do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, desta Secretaria.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção do Pessoal - SEA

DIVISÃO DO MATERIAL

DESPACHO

PROC. 18 905/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL, face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 20. do Decreto "N" no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 80. do referido diploma legal, aplico a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, a multa de Cr\$1,44 (um cruzeiro e quarenta e quatro centavos), pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 57/70-DM, de acordo com as condições estabelecidas no pedido de proposta de que trata o processo no. 10.550/70.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa

Em, 05/06/70

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
CSM - SEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO No.: 8.218/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - SSP
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 12/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

AUTO POSTO PERERÉ LTDA.
Item 60.;
TEXACO DO BRASIL S/A.
Itens: 10., 20., 30., 40., 90., 12, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30 e 31;
LUBRIFICANTES CASCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Itens: 10 e 29;
COMPANHIA ATLANTIC DE PETROLEO
Itens: 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 27;
SHELL BRASIL S/A
Itens: 32 e 33.

OBSERVAÇÕES:

Itens 50., 70. e 80. - Prejudicados, por ter havido deficiência na especificação.

Fora de especificação, a proposta de AUTO POSTO PERERÉ LTDA., para os itens 13 e 14; de LUBRIFICANTES CASCAO IND. E COM. LTDA., para os itens 20, 21 e 22; de COMPANHIA ATLANTIC DE PETROLEO, para o item 32 e de TEXACO BRASIL S/A, para os itens 32 e 33.

Itens: 13, 15 e 27 - Melhor preço da COMPANHIA ATLANTIC DE PETROLEO, por ter oferecido tambor contendo 175 quilos.

Itens: 19 e 20 - Reduzidas as quantidades, em razão da proposta vencedora.

Itens: 22, 30 e 31 - Alteradas as quantidades e unidades, face às cotações apresentadas.

Itens 32 e 33 - Tendo em vista que os materiais especificados nestes itens destinam-se a uso específico nas mesmas viaturas, sendo que o óleo em tambor será usado nas trocas pela Garagem e o óleo em litro entregue aos motoristas para complementação normal de nível, isto de acordo com a informação prestada pela Coordenação do Sistema de Transporte, foi feito o cálculo global entre as propostas da Shell Brasil S/A., e Lubrificantes Cascao Ind. e Com. Ltda., resultando, daí, a escolha da primeira firma.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 05 de junho de 1970,

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 008 219/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS No. 14/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça de forma seguinte:

ELETRICA DELTA LTDA.
Itens: 40., 12, 15 e 25;
BELMARC - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Itens: 19, 20 e 21;
COE, COELHO & CIA. LTDA.
Itens: 17 e 18;
FRENKLE & CIA. LTDA.
Item - 24;
PIRELLI S/A - CIA. INDUSTRIAL BRASILEIRA
Itens: 50., 60., 70., 80., 90., 10 e 11;
ELETRICA BRASILIA LTDA.
Itens: 10, 16, 22 e 23;
COREMACO - COM. E REP. DE MAT. DE CONST. LTDA.
Itens: 20., 30., 13 e 14.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 05 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 014 178/70
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - CONVITE No. 096/70-SC.
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 096/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

BRASILIA - SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A - BRASAL
Itens: 10., 40., 50., 70., 90., 11, 12, 13, 20 e 24;
DIST. BRASILIA DE VEICULOS S/A - DISBRAVE
Itens: 20., 30., 60., 80., 10, 14, 17 e 25;
VOLKSBRAS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Itens: 15, 21, 22 e 26;
LINCE AUTO PEÇAS LTDA.
Itens: 19 e 23;
DIST. DE PEÇAS E RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA.

Itens: 16 e 18;
INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA
Itens: 27, 28 e 29.

OBSERVAÇÕES: Fora de especificação as seguintes propostas: BRAPEL - BRASÍLIA AUTOMOVEIS, PEÇAS LTDA., para o item 40.; VOLKSBRAS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., para os itens 30., 70., 80., 90., 100., 11, 12, 13, 19, 28, e 29; LINCE AUTO PEÇAS LTDA., itens 28 e 29; ALBERICO BORGES CARVALHO S/A, para os itens 90., 10, 12, 13 e 14.

Os itens empatados entre a Dist. Brasília de Veículos S/A - DISBRAVE e Brasília - Serviços Automotores S/A - BRASAL, foram adjudicados através de sorteio, tendo em vista que foram mantidos os preços iniciais.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 05 de junho de 1970.
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membros

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 011 960/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 089/70

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

IRMÃOS MACHADO DE ARAÚJO LTDA.
Item 74;
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
Itens: 26, 41 e 54;
INDUSPINA - AUTO PEÇAS LTDA.
Itens: 20., 30., 39, 40, 44, 46, 56 e 66;
LINCE-AUTO PEÇAS LTDA.
Itens: 40., 90., 110., 420., 43, 60, 61, 77 e 78;
BRAPEL: Brasília Automóveis, Pelas Ltda.
Itens: 10, 16, 37, 47, 48, 53, 65, 86 e 87;
COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
Itens: 80., 18, 25, 27, 22 e 67;
ALBERICO BORGES CARVALHO S/A - Importação e Comércio
Item - 35;
DIST. DE PEÇAS E RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA.
Itens: 34, 36 e 64;
AUTO PEÇAS NATAL LTDA.
Item 58;
AUTO AMERICANO IMPORTADORA S/A
Itens: 70., 17, 19, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 33, 38, 45, 49, 51, 52, 59, 69, e 79;
MOTO-AGRICOLA SLAVIERO LTDA.
Itens: 10., 50., 60., 12, 13, 14, 15, 20, 23, 24, 50, 55, 57, 62, 63, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84 e 85
OBSERVAÇÕES:

Item 34 - Desempate efetuado por sorteio, em virtude de não terem sido apresentadas novas cotações.

Fora de especificação as seguintes propostas:

CIA. COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
Itens: 14 e 150.;
ALBERICO BORGES CARVALHO S.A.
Itens: 40., 10, 14, 15, 24 e 37;
AUTO AMERICANO IMPORTADORA S/A
Itens: 14, 15 e 42;
Item 16 - Alterada a unidade e reduzida a quantidade, em razão da melhor proposta apresentada.

Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 05 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 015 730/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 100/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

PAPELARIA RIO - COM. E IND. LTDA.
Item 20.;
LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA.
Item 40.;
PIÑA RODRIGUES & IRMÃOS LTDA.
Item 30. (alternativa) e 50.
COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item, 10.

OBSERVAÇÕES : Item 10. - Fora de especificação as propostas das firmas JAWA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. E TELESOM - COM. E REPRESENTAÇÕES DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Item 30. - Aceita a proposta (alternativa) apresentada pela firma PIÑA RODRIGUES & IRMÃOS LTDA.

Item 40. - Constatado pela amostra apresentada, não ser similar o produto cotado pela firma JAWA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 05 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 015 724/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 107/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

EXA - Materiais de Reprodução e Engenharia Ltda.
Item 10.;
PIÑA RODRIGUES & IRMÃOS LTDA.
Itens: 20. e 30.;

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 05 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 018 156/70
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 116/70

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do

material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CIMPLA - Com. Importadora do Planalto (Ferreagens) Ltda.
Item 10;
COUTO & COELHO LTDA.
Itens 20. e 30.

Encaminhe-se a Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 05 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No.: 013 892/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 117/70

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator decide pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, a fim de que sejam adotadas as seguintes providências:

a) Item 40. - Providenciar desempate;
b) Solicitar amostras;
Item 50. - GARRIDO & MARANGONI LTDA.
Item 80. - Supercale Confecções Ind. e Com. Ltda.
Item 90. - Tranquilino José da Silva

Em, 05 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 17.261/67
INTERESSADO: DANIEL VILLELA MONTEIRO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31/12/70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 08 de junho de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 15.220/70
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS -SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 124/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, a fim de que se processe o desempate relativo aos itens 5o. ao 10o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 08 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 20.991/70
INTERESSADO: EVALDO PAES BARRITO & CIA LTDA
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31/12/70
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 08 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 17.131/70
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 118/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, a fim de que sejam adotadas as seguintes providências:

- Item 7o. - confirmação de preço;
- Item 17 - providenciar desempate;
- Item 27 - solicitar amostra do material.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 08 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 18.584/70
INTERESSADO: RA IV-BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 125/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

J.J. SABRIA LTDA.
Itens 1o., 2o. e 3o.

CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A-MAQUINAS E FERRAGENS
Itens 4o., 5o., 6o., 7o. e 8o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 08 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 092/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar DOMINGOS WALDEMAR BISINOTTO, Instrutor de Treinamento, símbolo FC-8, matrícula no. 10067, para ministrar aulas no "II PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELLECTUAL" na Unidade "Pesquisa e Documentação", promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento, conforme Edital no. 014/70-CEST.

Brasília, 05 de julho de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 093/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar DONALVA GONÇALVES CAIXETA, Redatora, nível AdL 04.20, matrícula no. 7574 para proferir palestra sobre o tema "Técnica de Redação", no II PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELLECTUAL, conforme Edital no. 014/70-CEST.

Brasília, 05 de junho de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 095/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Oficial de Administração, Nível 16-C, Matrícula 9122; RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Material, FC-4, Matrícula 7991 e ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Material, Matrícula... 9549

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Acesso ao Cargo de ASSISTENTE COMERCIAL do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal

Brasília, 4 de junho de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 094/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Material, FC-4, Matrícula 7991; FRANCISCO DE FREITAS, Chefe do Serviço de Controle da Divisão do Material, Matrícula 8270 e ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Material, Matrícula 9549 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Acesso ao Cargo de ALMOXARIFE do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 4 de junho de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No. 15/70-SEG DE 11 DE JUNHO DE 1970.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA NO 15/70-SEG DE 11 DE JUNHO DE 1970.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o, do Decreto no. 1295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante no Processo no. 21.234/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 11 de junho de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

C O D I G O S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S I T U A Ç Ã O	
LOCAL	GERAL		ATUAL	NOVA
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.11.00	01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
31.1.11.04		Gratificação de função	1.125.000,00	1.480.863,68
31.1.11.06		Gratificação de representação em		
		Órgão de deliberação coletiva	28.000,00	69.700,00
31.1.11.07		Gratificação adicional por tempo		
		de serviço	400.000,00	300.000,00
31.1.11.08		Gratificação pelo exercício em re-		
		gime de tempo integral e dedicação		
		exclusiva	960.000,00	321.910,74
31.1.11.13		Diárias de Brasília	7.200,00	3.224,86
31.1.12.00	02.00	Despesas variáveis com o pessoal		
		civil		
31.1.12.03		Substituições	55.000,00	74.550,45
31.1.12.04		Gratificação pela prestação de ser-		
		viço extraordinário	160.000,00	474.950,27
31.1.12.05		Gratificação pela representação de		
		Babinete	158.800,00	168.800,00
T O T A L			2.894.000,00	2.894.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISAO DO PESSOAL

SERVIÇO MÉDICO
ATOS DO CHEFE

LICENÇAS CONCEDIDAS NOS TERMOS DO

ARTIGO/98 DA LEI 1711:

Servidor: João Luiz Cândido
Matr.: 00.309
Período: 07.03.70 a 31.03.70

Servidor: Divino Alves da Silva
Matr.: 03.750
Período: 18.05.70 a 22.05.70

Servidor: José Rodrigues
Matr.: 04.635
Período: 13.05.70 a 22.05.70

Servidor: Antonio Izidoro Pereira
Matr.: 07.497
Período: 05.05.70 a 03.06.70

Servidor: Geraldo Marcelino Gonçalves
Matr.: 12.207
Período: 09.05.70 a 18.05.70

Servidor: Joaquim J. de Aquino Filho
Matr.: 13.185
Período: 19.05.70 a 22.05.70

Servidor: José Gomes da Silva
Matr.: 13.197
Período: 19.05.70 a 22.05.70

Servidor: Pedro Antonio dos Santos
Matr.: 13.380
Período: 18.05.70 a 16.06.70

Servidor: Roberval Klotz Vieira
Matr.: 15.954
Período: 18.05.70 a 22.05.70

Servidor: Valdemar Bento Maia
Matr.: 16.137
Período: 20.04.70 a 17.05.70

Servidor: João Geraldo Casagrande
Matr.: 17.619
Período: 22.05.70 a 25.05.70

Servidor: Vicente Paulino de Souza
Matr.: 19.107
Período: 04.05.70 a 18.05.70

Servidor: João Rodrigues da Silva
Matr.: 21.255
Período: 19.05.70 a 22.05.70

Servidor: José Carvalho
Matr.: 21.531
Período: 24.05.70 a 15.06.70

Servidor: Bartolomeu Chaves dos Santos
Matr.: 21.702
Período: 18.05.70 a 21.05.70

Servidor: José Nilson Barroso
Matr.: 21.852
Período: 11.05.70 a 24.05.70

Servidor: Alcina Antonia da Silva
Matr.: 21.903
Período: 13.05.70 a 27.05.70

Servidor: Francisco de Assis Correia
Matr.: 22.083
Período: 20.05.70 a 23.05.70

Servidor: José Maria de Araújo
Matr.: 23.919
Período: 20.05.70 a 27.05.70

Servidor: Joaquim Miranda da Costa
Matr.: 24.516
Período: 12.05.70 a 05.06.70

Servidor: Manoel Barbosa Moreira
Período: 18.05.70 a 27.05.70
Matr.: 25.614

Servidor: Benedito Ximenes de Aragão
Matr.: 25.677
Período: 25.05.70 a 01.06.70

Servidor: José Monteiro de Oliveira
Matr.: 26.187
Período: 22.05.70 a 05.06.70

Servidor: Deodoro Soares
Matr.: 26.391
Período: 22.05.70 a 12.06.70

Servidor: Valdemar M. de Assunção
Matr.: 27.690
Período: 08.05.70 a 22.05.70

Servidor: Sabino da Costa Tavares
Matr.: 28.995
Período: 11.05.70 a 25.05.70

Servidor: Maria Martins de Oliveira
Matr.: 30.093
Período: 11.05.70 a 25.05.70

FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO AR-
TIGO 123, DA LEI 1711:

Servidor: Vicente Pereira de Oliveira
Matr.: 02.793
Período: 21.05.70 a 22.05.70
Servidor: Claudino Inacio da Silva
Matr.: 03.174
Período: 09.02.70 a 10.02.70

Servidor: Roberval Klotz Vieira
Matr.: 15.954
Período: 25.05.70 a 27.05.70

Servidor: Valdecy Ferreira Lima
Matr.: 21.585
Período: 15.05.70

Servidor: Roquelina Jaime de Oliveira
Matr.: 23.418
Período: 12.05.70 a 14.05.70

Servidor: Maria Ivone de Souza
Matr.: 24.168
Período: 18.05.70

Servidor: Manoel Alves Siqueira
Matr.: 27.411
Período: 25.05.70 a 27.05.70

LICENÇA PARA DAR ASSISTENCIA A PESSOA
DA FAMILIA, CONCEDIDA NOS TERMOS DO
ARTIGO 106, DA LEI 1711:

Servidor: Elsy N. Sampaio Mamedes
Matr.: 29.523
Período: 05.05.70 a 24.05.70

LICENÇA PRÉ-NATAL, CONCEDIDA NOS
TERMOS DO ARTIGO 107 DA LEI 1711:

Servidor: Nadir Alves Soares
Matr.: 27.207
Período: 19.05.70 a 18.09.70

EVAMILDO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe
Seção de Expediente e Processamento
S.Médico-DP-DAD

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04-06-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 20 de maio de 1970, o contrato de trabalho do empregado JOSE JOAQUIM CHAGAS VILELA, Operador de Máquinas Leves, matrícula no. 56.016, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 56.207/70-NOVACAP.

Brasília, 04 de junho de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 03-06-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, combinada com a Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente

RESOLVE:

APLICAR ao empregado USAN ABUCHAIN SUARES, Mensageiro, Matrícula no. 09.105, a pena de repreensão, tendo em vista o constante do Processo no. 56.070/70-NOVACAP.

Brasília, 03 de junho de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 04-06-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 22 de maio de 1970, o contrato de trabalho do empregado MANOEL CLAUDIO CAVALCANTE, Trabalhador, matrícula no. 54.032, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 56.213/70-NOVACAP.

Brasília, 04 de junho de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 04-06-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 22 de maio de 1970, o contrato de trabalho do empregado, GERALDO FAGUNDES GUERRA, Trabalhador, matrícula no. 53.831, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 55.375/70-NOVACAP

Brasília, 04 de junho de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02-06-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01 de junho de 1970, o contrato de trabalho da empregada BEATRIZ JOSEPHINA PERRELA MATOS, Engenheira, Matrícula no. 52737, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 56.231/70 NOVACAP.

Brasília, 02 de junho de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO No. 27/70-DVO

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64 da Superintendência da Cia.,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado ANTONIO MARTINS DA SILVA - matrícula no. 53.608, Trabalhador, pertencente à T.E.P.T.O. da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSÃO, por haver o mesmo deixado de cumprir ordens de seu superior hierárquico, de conformidade com o que consta do Memorando no. 309/70-DC, procedente da Divisão de Construção e Conservação D.V.O.;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 08 de junho de 1970.

GETULIO LEITE SOARES
Engo. Chefe de Viação e Obras - DVO

PROCURADORIA-GERAL

DESPACHOS

PROCESSO no. 000755/49
INTERESSADO: PANIFICADORA E MERCEARIA REGINA LTDA.
PARCELAMENTO DE IMPCSTO

PANIFICADORA E MERCEARIA REGINA LTDA. por seu procurador José Vidal de Oliveira, solicitou parcelamento de seu débito fiscal inscrito em dívida ativa (fls. 1). Nega a responsabilidade do débito alegando a existência da certidão negativa de fls. 2.
O processo foi instruído, inclusive com os esclarecimentos necessários quanto à expedição da

certidão negativa por parte do S.D.A. Juntada a certidão de débito e o processo originário da inscrição, foram efetuados os cálculos de fls. 21/verso.
Com o evento do Decreto 1273/70, a Requerente se investe do direito ao parcelamento.
Foram apresentados como avalistas os Srs. Mário Boner, Sebastião Boner e Mercedes Garcia Boner, que são aceitos por esta Subprocuradoria Geral.
Decidindo, concedo que o débito apurado às fls. 21/verso, acrescido da importância de Cr\$ 166,57 referente à mora do período de parcelamento, seja pago em dez (10) prestações mensais. A primeira e maior do valor de Cr\$ 644,13

vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias, na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, pela Requerente e seus avalistas, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr\$ 643,88 cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, 05 de junho de 1970

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe da 2a. SPRG.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS
SERVIÇO DE DEFESA DOS RECURSOS NATURAIS

AVISO
O Convênio I.B.D.F.-G.D.F., sob a responsabilidade da S.A.P., avisa aos comerciantes e industriais que trabalham com madeiras de qualquer espécie, que foi prorrogado o prazo até 31/7/70, para fazer os registros das firmas, atendendo ao

que dispõe as Portarias do I.B.D.F., de números 784 e 1026.
Expirado esse prazo, os registros serão feitos mediante o pagamento de multas estipuladas pelo responsável pelo Convênio, de acordo com o Decreto-Lei no. 289 de 28/02/67.

S.A.P. - P.D.F. - F.Z.D.F.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Em 10/06/1970

Engo. Agro. Francisco Porto de Araújo
CHEFE DO D.R.N.

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS FAZENDÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA LTDA.

"CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA"
EDITAL

Por intermédio do presente, ficam convocados os senhores associados, cujo número nesta data é de 416, para se reunirem em Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 22 do mês de junho na sede da entidade sita no Subsolo do Bloco 5 - Minis-

tério da Fazenda desta cidade, às 14 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados, ou às 15 horas em segunda convocação com metade e mais um dos sócios, ou ainda às 16 horas em terceira convocação, com o mínimo de dez sócios presentes, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) - Aprovação do Balanço Geral de 1967, 1968 e 1969
- b) - Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal

- c) - Eleição do Conselho Fiscal e suplentes
- d) - Assuntos Gerais

Outrossim, fica esclarecido que o não comparecimento do associado interessado, figurará como ratificação dos atos já praticados, e, ou de pleno acordo com o que for deliberado pela Assembleia Geral ora convocada.

Brasília, 10 de junho de 1970.

Odília Azevedo de Vasconcelos
Presidente

EDITAIS E AVISOS

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL

S.A.P.

S.A.B.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 634/70 - SAB

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE MERCADORIAS.

A Comissão instituída pela Instrução de Serviço de 21 de maio de 1970, do Superintendente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A., doravante denominada SAB, tendo em vista o constante do processo nº 634/70-SAB e o aumento de frete verificado, conforme documentos constantes de fls. 2, 3, 4, 5 e 6, de referido processo, fará realizar às 10 horas do dia 26 de junho de 1970, na sala da Divisão de Compras da SAB, situada no Armazém de Estocagem e Distribuição, no Setor de Indústria e Abastecimento, ao lado da Cibraem, TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE MERCADORIAS, das praças de: RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, BELO HORIZONTE, GOIÂNIA, ANÁPOLIS, UBERLÂNDIA, RIBEIRÃO PRETO, CAMPINAS, SÃO CAETANO DO SUL, e PORTO ALEGRE para BRASÍLIA - DF e vice-versa;

1. PROPOSTAS

O proponente, no dia, hora e local acima fixados, deverá apresentar sua proposta e documentação em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo no anverso, além da razão social da firma, os dados:

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
TOMADA DE PREÇOS Nº 634/70

Além destes dados, o primeiro invólucro apresentará ainda o subtítulo DOCUMENTOS e o segundo, o subtítulo PROPOSTA.

2. CONTEÚDO DO PRIMEIRO INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes dados:

a - relação abreviada dos papéis e outros elementos contidos neste "primeiro invólucro" na ordem em que são pedidos nesta Tomada de Preços;

b - documentação relativa à personalidade jurídica, ou seja, Contrato Social ou Estatutos, devidamente registrados na Junta Comercial, bem às últimas alterações havidas;

c - prova de capacidade Técnica, ou sejam:

atestados de 3 (três) firmas idôneas para as quais executa serviços de Transportes e Registro do DNER, junto ao E.T.C., devidamente atualizado, ou ainda o Registro ao DNER, em se tratando de empresa Ferroviária;

d - prova de idoneidade financeira, ou sejam:

atestados de 3 (três) bancos com os quais a firma mantém relações financeiras;

e - no caso de representante, procuração com firma reconhecida, quando instrumento particular;

OBS: - Os documentos acima mencionados poderão ser fornecidos por meio de fotocópias autenticadas, sendo que os participantes da última Tomada de Preços, poderão apenas apresentar o Registro do DNER, as alterações contratuais havidas depois daquela data e a procuração da empresa, no caso de representante.

3. CONTEÚDO DO SEGUNDO INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em duas vias, em papel formato oficial, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da Tomada de Preços e ainda:

a - nome e endereço do proponente;

b - declaração expressa da aceitação de todas as exigências e condições desta Tomada de Preços;

c - a proposta que não preencher os requisitos exigidos nesta Tomada de Preços não será objeto de julgamento.

4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

a - o recebimento das propostas será feito até o dia, hora e local previstos neste Edital de Tomada de Preços, pela Comissão designada pelo Superintendente da SAB, na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir-las, devendo ser numeradas de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

b - iniciar-se-á pela abertura dos invólucros contendo os documentos;

c - os documentos do primeiro invólucro poderão ser devolvidos, após o julgamento final da Tomada de Preços, mediante solicitação escrita, por parte do interessado, ao Presidente da Comissão;

d - após a leitura em voz alta das propostas contidas no segundo invólucro, os membros da Comissão e os proponentes rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

e - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual tudo que ocorrer ficará minuciosamente especificado, devendo ser assinada pela Comissão e todos os proponentes presentes;

f) depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

g - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da Ata, desde que tenha pertinência com a Tomada de Preços, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, por qualquer recurso contra o processo de abertura, tendo os proponentes que não comparecerem, como os que presentes, se recusarem a fazer as rubricas previstas nos itens e e f deste capítulo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

a - a SAB reserva a si o direito de anular a presente Tomada de Preços, ou adjudicar o serviço no todo ou em parte a um ou mais proponentes, bem como realizar nova Tomada de Preços em qualquer época de acordo com a sua exclusiva conveniência, sem que caiba aos proponentes preteridos, direito de reclamações ou indenizações de qualquer espécie;

b - as eventuais alterações de preço deverão ser comunicadas à SAB com 30 (trinta) dias de antecedência, prazo mínimo para a realização de nova concorrência;

c - a SAB exige que todas as entregas sejam efetuadas no Serviço de Recebimento e Distribuição, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento;

d - nos preços propostos deverão estar computados todos os impostos, taxas, etc... (ad valorem, redespacho, domicílio, seguro, etc...)

e - as condições fixadas nesta Tomada de Preços farão parte integrante do julgamento da mesma.

f) o licitante ou licitantes vencedores assinarão, posteriormente, com a SAB, contrato no qual constará, entre outras, a modalidade de pagamento pelo serviço de transportes de mercadorias.

Brasília, 03 de junho de 1970

Antonio da Silveira Retori
ANTÔNIO DA SILVEIRA RETORI
Presidente da Comissão

DISTRITO FEDERAL

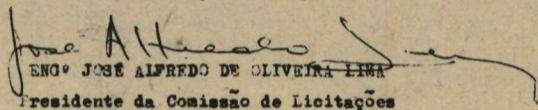
Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CONCORRÊNCIA - RESERVATÓRIO R-3 - CAPACIDADE 30.000 m³.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência referente ao Edital de Concorrência nº 001/70-CAESB, para ampliação do Reservatório R-3, situado no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal, que será realizada na Sala de Licitações, no 1º andar do Edifício-Sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - DF, às 10:00 horas do dia 14 de julho de 1970. As condições para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3º andar.

Brasília, 09 de junho de 1970

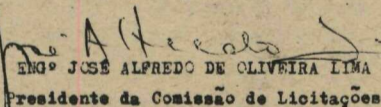

ENGº JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FIRMAS CONSTRUTORAS À CONCORRÊNCIA DA
BARRAGEM DO RIO DESCOBERTO

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência nº 003/70-CAESB, para Pré-Qualificação de firmas construtoras à Concorrência da Barragem do Rio Descoberto, no Distrito Federal, que será realizada na Sala de Licitações, no 1º andar do Edifício-Sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - DF, às 15:00 horas do dia 16 de julho de 1970. As condições para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3º andar.

Brasília, 09 de junho de 1970


ENGº JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

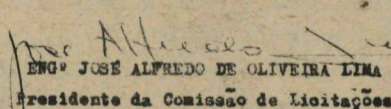
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CONCORRÊNCIA - EXECUÇÃO DO LABORATÓRIO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência referente ao Edital de Concorrência nº 002/70-CAESB, para execução do Laboratório de Controle de Poluição, situado no Plano Piloto de Brasília - Distrito Federal, que será realizada na Sala de Licitações, no 1º andar do Edifício-Sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - DF, às 10:00 horas do dia 15 de julho de 1970.

As condições para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3º andar.

Brasília, 09 de junho de 1970


ENGº JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acôrdo com o disposto no artigo 14, item II, dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) do corrente mês, às 8.30 horas, na sede da Com-

panhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

- Reversão de áreas à União;
- Cessão de áreas ao Governo do Distrito Federal;
- Assuntos gerais.

Brasília, 05 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20